



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 137/03

PROJETO DE LEI Nº 153/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Antonio Ananias**.

SÚMULA: Denomina de **"PHILIPPE WECKWERTH"** a atual Rua Projetada "C", no Conjunto Habitacional Cidade Nova, como especifica.

Art. 1º - Fica denominada de **"PHILIPPE WECKWERTH"** a Rua Projetada "C", entre as ruas Projetada "B", João Andolfato e Joviniano Machado Peixoto, localizada no Conjunto Habitacional Cidade Nova, nesta cidade.

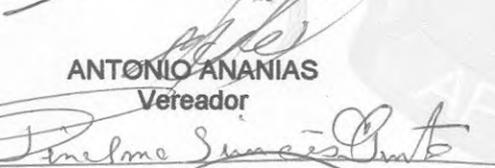
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de outubro de 2003.

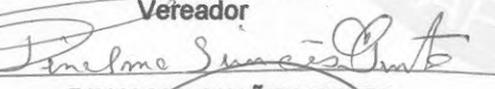

PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

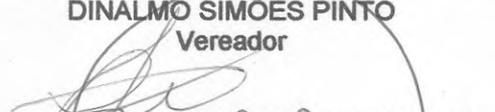

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

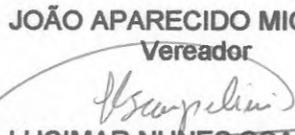

ANTÔNIO ANANIAS
Vereador


ANTONIO GARCIA
Vereador

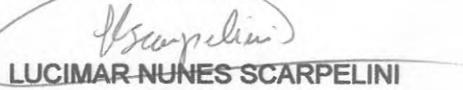

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo nº 137/03 ----- pág. 2
(projeto de lei nº 153/03)


MAURO BERTOLI
Vereador


OSVALDO DAMIN
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador

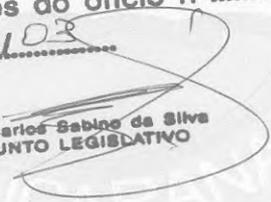

NATAL BATISTA
Vereador


PEDRO AGOSTINETH PRETO
Vereador


ROBISON CALDARADO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 137/03
em 07/10/03


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO